



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA**

**PORTARIA Nº 090, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com a Lei no 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, para deslocamento do Campus a Escola Fazenda e vice-versa, na data especifica, devido à insuficiência de motorista.

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO/DIA	JUSTIFICATIVA	VEÍCULO
Hactus Souto Cavalcanti	3405997	17/10/2024, das 13:30 às 18:30	Insuficiência de motorista	A definir

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Iran Alves Torquato**  
Diretor Geral do Campus Floresta  
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024